



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

PARTE INTEGRANTE DO EDITAL Nº 166/2020 AMS/SMRH

ANEXO I

TABELA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO EM SERVIÇO DE SAÚDE					
ESCOLARES/ACADÊMICOS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO	TÍTULO <i>(Formações Técnicas de nível médio e formações em nível superior)</i>	ESTRUTURA DA PONTUAÇÃO		
			PONTOS POR TÍTULO	PONTUAÇÃO LIMITE	PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL
	- Diploma do Curso Técnico de nível médio emitido por Instituição de Ensino competente e devidamente credenciada no Ministério da Educação – MEC; ou - Certificado de conclusão do Curso Técnico de nível médio acompanhado do Histórico Escolar, emitido por Instituição de Ensino competente e devidamente credenciada no Ministério da Educação – MEC.	Técnico de nível médio (Vide Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - Resolução nº 01/2014-CNE/MEC)	5,00 pontos	5,00 pontos	10,00 pontos
	- Diploma do curso de graduação, emitido por Instituição de Ensino competente e devidamente credenciada no Ministério da Educação – MEC; ou - Certificado de conclusão do curso de nível superior acompanhado de Histórico Escolar, emitido por Instituição de Ensino competente e devidamente credenciada no Ministério da Educação – MEC.	Graduação (Licenciatura, Bacharelado e/ou Tecnólogo Superior)*	2,00 pontos	2,00 pontos	
	- Certificado de conclusão do curso pós-graduação acompanhado de Histórico Escolar, emitido por Instituição de Ensino competente e devidamente credenciada no Ministério da Educação – MEC; - Diploma do curso de Mestrado e/ou Doutorado, emitido por Instituição de Ensino competente e devidamente credenciada no Ministério da Educação – MEC; ou - Certificado de conclusão do curso de Mestrado e/ou Doutorado acompanhado de Histórico Escolar, emitido por Instituição de Ensino competente e devidamente credenciada no Ministério da Educação – MEC	Especialização (Pós Graduação, Mestrado e/ou Doutorado)	1,00 ponto	3,00 pontos	
* A Formação no ENSINO MÉDIO REGULAR, ora requisito específico da função, NÃO é considerada um título e NÃO será objeto de pontuação.					
PROFISSIONAIS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO	TÍTULO	ESTRUTURA DA PONTUAÇÃO		
		<i>(Apenas experiências profissionais registradas nos últimos 10 anos e comprovados nos termos abaixo)</i>	PONTUAÇÃO PARA CADA MÊS DE TRABALHO	PONTUAÇÃO LIMITE	PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL
	Esfera Privada: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), física ou digital, nos termos dos subitens 5.7 deste Edital. Esfera Pública: Declaração ou Certidão, assinada ou apta à validação digital, indicando o início e término com o dia, mês e ano (DD/MM/AAAA). Ou CTPS se o Órgão Público assim procedeu o registro de trabalho. Nos termos dos subitens 5.7 deste Edital.	Tempo de Serviço em funções Atendimento ao Público e em atividades Administrativas , cujas profissões estejam integradas na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) sob as estruturas de nº: CBO / MTE Nº 4 1 1 - - - CBO / MTE Nº 4 1 5 - - - CBO / MTE Nº 4 2 0 - - - CBO / MTE Nº 4 2 2 - - -	1,00 ponto	90,00 pontos	90,00 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA:					100,00 pontos
PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO:					5,00 pontos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

ACADÊMICOS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO	TÍTULO (Exclusivamente na área de SAÚDE)	ESTRUTURA DA PONTUAÇÃO		
			PONTOS POR TÍTULO	PONTUAÇÃO LIMITE	PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL
	- Diploma do curso de graduação, emitido por Instituição de Ensino competente e devidamente credenciada no Ministério da Educação – MEC; ou - Certificado de conclusão do curso de nível superior acompanhado de Histórico Escolar, emitido por Instituição de Ensino competente e devidamente credenciada no Ministério da Educação – MEC.	Graduação (Licenciatura, Bacharelado e/ou Tecnólogo Superior)*	5,00 pontos	5,00 pontos	25,00 pontos
	- Certificado de conclusão do curso pós-graduação acompanhado de Histórico Escolar, emitido por Instituição de Ensino competente e devidamente credenciada no Ministério da Educação – MEC; - Diploma do curso de Mestrado e/ou Doutorado, emitido por Instituição de Ensino competente e devidamente credenciada no Ministério da Educação – MEC; ou - Certificado de conclusão do curso de Mestrado e/ou Doutorado acompanhado de Histórico Escolar, emitido por Instituição de Ensino competente e devidamente credenciada no Ministério da Educação – MEC	Especialização (Pós Graduação, Mestrado e/ou Doutorado)	5,00 pontos	20,00 pontos	

* A Formação em AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ora requisito específico da função, NÃO é considerada um título e NÃO será objeto de pontuação.

PROFISSIONAIS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO	TÍTULO (Apenas experiências profissionais registradas nos últimos 10 anos e comprovados nos termos abaixo)	ESTRUTURA DA PONTUAÇÃO		
			PONTUAÇÃO PARA CADA MÊS DE TRABALHO	PONTUAÇÃO LIMITE	PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL
	Esfera Privada: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), física ou digital, nos termos dos subitens 5.7 deste Edital. Esfera Pública: Declaração ou Certidão, assinada ou apta à validação digital, indicando o início e término com o dia, mês e ano (DD/MM/AAAA). Ou CTPS se o Órgão Público assim procedeu o registro de trabalho. Nos termos dos subitens 5.7 deste Edital.	Tempo de Serviço em <u>funções de Auxiliar e/ou Técnico de Enfermagem</u> , cujas profissões estejam integradas na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) sob as estruturas de nº: CBO / MTE Nº <u>3 2 2 2 - - -</u>	0,65 ponto (retificado pelo Edital 169/2020-A.M.S./SMRH)	75,00 pontos	75,00 pontos

* O Tempo de Serviço na função de Técnico de Enfermagem só é válida para fins de pontuação. Conforme Tabela de Requisitos e Especificações, para contratação na Função de Auxiliar de Enfermagem o candidato deverá comprovar o Curso de Auxiliar em Enfermagem e Registro no COREN para atuação de Auxiliar de Enfermagem.

PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA:					100,00 pontos
PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO:					5,00 pontos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

ACADÊMICOS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO	TÍTULO (Exclusivamente na área de SAÚDE)	ESTRUTURA DA PONTUAÇÃO		
	- Diploma do curso de graduação, emitido por Instituição de Ensino competente e devidamente credenciada no Ministério da Educação – MEC; ou - Certificado de conclusão do curso de nível superior acompanhado de Histórico Escolar, emitido por Instituição de Ensino competente e devidamente credenciada no Ministério da Educação – MEC.	Graduação (Licenciatura, Bacharelado e/ou Tecnólogo Superior)*	PONTOS POR TÍTULO	PONTUAÇÃO LIMITE	PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL
	- Certificado de conclusão do curso pós-graduação acompanhado de Histórico Escolar, emitido por Instituição de Ensino competente e devidamente credenciada no Ministério da Educação – MEC; - Diploma do curso de Mestrado e/ou Doutorado, emitido por Instituição de Ensino competente e devidamente credenciada no Ministério da Educação – MEC; ou - Certificado de conclusão do curso de Mestrado e/ou Doutorado acompanhado de Histórico Escolar, emitido por Instituição de Ensino competente e devidamente credenciada no Ministério da Educação – MEC.	Especialização (Pós Graduação, Mestrado e/ou Doutorado)	5,00 pontos	5,00 pontos	25,00 pontos
			5,00 pontos	20,00 pontos	

* A Formação em ENFERMAGEM, ora requisito específico da função, NÃO é considerada um título e NÃO será objeto de pontuação.

PROFISSIONAIS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO	TÍTULO (Apenas experiências profissionais registradas nos <u>últimos 10 anos</u> e comprovados nos termos abaixo)	ESTRUTURA DA PONTUAÇÃO		
			PONTUAÇÃO PARA CADA MÊS DE TRABALHO	PONTUAÇÃO LIMITE	PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL
	Esfera Privada: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), física ou digital, nos termos dos subitens 5.7 deste Edital. Esfera Pública: Declaração ou Certidão, assinada ou apta à validação digital, indicando o início e término com o dia, mês e ano (DD/MM/AAAA). Ou CTPS se o Órgão Público assim procedeu o registro de trabalho. Nos termos dos subitens 5.7 deste Edital.	Tempo de Serviço em <u>funções de Enfermeiro</u> , cujas profissões estejam integradas na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) sob as estruturas de nº: CBO / MTE Nº 2235 - _ _	0,65 ponto <i>(retificado pelo Edital 169/2020-A.M.S./SMRH)</i>	75,00 pontos	75,00 pontos

PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA:

100,00 pontos

PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO:

5,00 pontos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

FUNÇÃO : MÉDICO VETERINÁRIO

ACADÊMICOS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO	TÍTULO (Exclusivamente na área de SAÚDE)	ESTRUTURA DA PONTUAÇÃO		
			PONTOS POR TÍTULO	PONTUAÇÃO LIMITE	PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL
	- Diploma do curso de graduação, emitido por Instituição de Ensino competente e devidamente credenciada no Ministério da Educação – MEC; ou - Certificado de conclusão do curso de nível superior acompanhado de Histórico Escolar, emitido por Instituição de Ensino competente e devidamente credenciada no Ministério da Educação – MEC.	Graduação (Licenciatura, Bacharelado e/ou Tecnólogo Superior)*	5,00 pontos	5,00 pontos	25,00 pontos
	- Certificado de conclusão do curso pós-graduação acompanhado de Histórico Escolar, emitido por Instituição de Ensino competente e devidamente credenciada no Ministério da Educação – MEC; - Diploma do curso de Mestrado e/ou Doutorado, emitido por Instituição de Ensino competente e devidamente credenciada no Ministério da Educação – MEC; ou - Certificado de conclusão do curso de Mestrado e/ou Doutorado acompanhado de Histórico Escolar, emitido por Instituição de Ensino competente e devidamente credenciada no Ministério da Educação – MEC	Especialização (Pós Graduação, Mestrado e/ou Doutorado) (Exclusivamente na área de <u>Medicina Veterinária</u>)	5,00 ponto	20,00 pontos	
* A Formação em nível superior em MEDICINA VETERINÁRIA, ora requisito específico da função, NÃO é considerada um título e NÃO será objeto de pontuação.					
PROFISSIONAIS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO	TÍTULO (<u>Apenas</u> experiências profissionais registradas nos <u>últimos 10 anos</u> e comprovados nos termos abaixo)	ESTRUTURA DA PONTUAÇÃO		
			PONTUAÇÃO PARA CADA MÊS DE TRABALHO	PONTUAÇÃO LIMITE	PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL
	Esfera Privada: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), física ou digital, nos termos dos subitens 5.7 deste Edital.* Esfera Pública: Declaração ou Certidão, assinada ou apta à validação digital, indicando o início e término com o dia, mês e ano (DD/MM/AAAA). Ou CTPS se o Órgão Público assim procedeu o registro de trabalho. Nos termos dos subitens 5.7 deste Edital.	Tempo de Serviço <u>na função de Médico Veterinário</u> , cuja profissão esteja integrada na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) sob as estruturas de nº: CBO/MTE Nº 2 2 3 3 - 0 5	0,65 ponto (retificado pelo Edital 169/2020-A.M.S./SMRH)	75,00 pontos	75,00 pontos
* Apenas para a função de Médico Veterinário (CBO / TEM nº 2233-05), poderá ainda ser comprovado a experiência profissional por meio de Declaração emitida pelo empregador, exclusivamente pessoa jurídica, devendo, obrigatoriamente, conter a assinatura do empregador e o carimbo do CNPJ, em papel timbrado. Contendo o devido registro da função, indicando o início e término com o dia, mês e ano (DD/MM/AAAA). - Retificado pelo Edital 169/2020-A.M.S./SMRH.					
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA:					100,00 pontos
PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO:					5,00 pontos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

FUNÇÕES: MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA

	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO	TÍTULO (Exclusivamente na área de SAÚDE)	ESTRUTURA DA PONTUAÇÃO		
			PONTOS POR TÍTULO	PONTUAÇÃO LIMITE	PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL
ACADÊMICOS	• Certificado de conclusão do curso pós-graduação acompanhado de Histórico Escolar, emitido por Instituição de Ensino competente e devidamente credenciada no Ministério da Educação – MEC; • Diploma do curso de Mestrado e/ou Doutorado, emitido por Instituição de Ensino competente e devidamente credenciada no Ministério da Educação – MEC; ou • Certificado de conclusão do curso de Mestrado e/ou Doutorado acompanhado de Histórico Escolar, emitido por Instituição de Ensino competente e devidamente credenciada no Ministério da Educação – MEC.	Residências e/ou Especializações * (Pós Graduação, Mestrado e/ou Doutorado)	5,00 pontos	25,00 pontos	25,00 pontos

* A Residência e/ou a Especialização em Pediatria, ou ainda o Título de Especialista em Pediatria - TEP, que sendo, requisito obrigatório para a Função de Médico Pediatra Plantonista, não será pontuada como Título para a referida Função.

	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO	TÍTULO (<i>Apenas</i> experiências profissionais registradas nos últimos 10 anos e comprovados nos termos abaixo)	ESTRUTURA DA PONTUAÇÃO		
			PONTUAÇÃO PARA CADA MÊS DE TRABALHO	PONTUAÇÃO LIMITE	PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL
PROFISSIONAIS	• Esfera Privada: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), física ou digital, nos termos dos subitens 5.7 deste Edital.* • Esfera Pública: Declaração ou Certidão, assinada ou apta à validação digital, indicando o início e término com o dia, mês e ano (DD/MM/AAAA). Ou CTPS se o Órgão Público assim procedeu o registro de trabalho. Nos termos dos subitens 5.7 deste Edital.	Tempo de Serviço <u>na função de Médico</u> , cuja profissão esteja integrada na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) sob as estruturas de nº: CBO / MTE Nº 2251 – – CBO / MTE Nº 2252 – – CBO / MTE Nº 2253 – –	0,65 ponto (retificado pelo Edital 169/2020-A.M.S./SMRH)	75,00 pontos	75,00 pontos

* Apenas para a função de **Médico** (CBO / TEM nº 2251, 2252 e 2253), poderá ainda ser comprovado a experiência profissional por meio de Declaração emitida pelo empregador, exclusivamente pessoa jurídica, devendo, obrigatoriamente, conter a assinatura do empregador e o carimbo do CNPJ, em papel timbrado. **Contendo o devido registro da função, indicando o início e término com o dia, mês e ano (DD/MM/AAAA).** - Retificado pelo Edital 169/2020-A.M.S./SMRH.

PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA:	100,00 pontos
PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO:	5,00 pontos